

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

SUMULA: Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.014, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.014, de conformidade com o Acórdão nº 4037/2019, - Segunda Câmara, do Processo nº 814464/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 21 DE MAIO DE 2020;

CLEITON CHIOCHETA

Presidente da Câmara

ADEMIR MACIEL COSTA

1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Em 21/05/2020